



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **27/09/2021**

Nome Civil: **DHUNA SCHWENKE TEIXEIRA**

CPF: **126.559.239-01**

Data de Nascimento: **18/10/1999**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **VANIA APARECIDA SCHWENKE**



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número

058719

Série

0016

2. V. 1. B.



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Adama Barbosa de Chubante

Loc. Nasc.

Brasília DF 19/07/80

Filiação

Morison de Chubante

Doc. n.º

SSP SP 29443876-6 19.06.89

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. n.º

Exp. em

Estado

Obs.

PI 1222650989-1

Data Emissão

040894

DRT

de Santos

Reginaldo A. de Chubante

RG. 12816444

Ass. de Exatidão

Responsável pelo Registro

Reginaldo A. de Chubante

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua Nº.....

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de..... de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Data saída de..... de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE

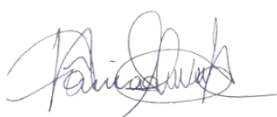
(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Vânia Ap. Schwenke , portador da carteira de identidade nº 24.443.876.6, e CPF nº 081.345.608.81, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a) minha filha Dhuna Schwenke Teixeira.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: _31_/8/_2022



Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".